AUTÓGRAFO Nº 167, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 35 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Pastor Elias dos Santos Ferreira".

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 35 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Pastor Elias dos Santos Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de outubro de 2026.

LUCAS AGOSTINHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de outubro de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos